

Eu _____, portador do RG nº _____, declaro ter sido informado que para empreender a viagem que está por mim sendo adquirida para _____, com embarque previsto no dia _____, serão exigidos de mim e de meus acompanhantes os seguintes documentos: PASSAGEIROS BRASILEIROS: Passaporte com um mínimo de 06 meses de validade em relação à data de expiração; Cédula de Identidade emitida pela Polícia Civil, em bom estado e com no máximo 10 anos de expedição; Visto(s) de entrada: A obtenção destes vistos é de responsabilidade exclusiva dos passageiros; Atestado de Vacinação: Estas vacinas podem ser obtidas nos portos, aeroportos ou postos de saúde. Informe-se sobre a antecedência com as quais as mesmas devem ser tomadas. PASSAGEIROS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL: Passaporte com um mínimo de 06 meses de validade em relação à data de expiração; RNE: Registro Nacional de Estrangeiros; Visto(s) de entrada: A obtenção destes vistos é de responsabilidade exclusiva dos passageiros; Atestado de Vacinação: Estas vacinas podem ser obtidas nos portos, aeroportos ou postos de saúde. Informe-se sobre a antecedência com as quais as mesmas devem ser tomadas. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Autorização para menor viajando desacompanhado: A Resolução nº. 74 do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde o dia 8 de junho, altera os procedimentos de autorização para menores em viagens internacionais. Desta forma, as novas regras para embarque de crianças e adolescentes menores de 18 anos são: - Menor acompanhado de ambos os pais - não é necessário apresentar autorização; - Menor acompanhado de apenas um dos pais - é necessária autorização com firma reconhecida por autenticidade (emitida pelo responsável que não estiver viajando) ou autorização judicial; - Menor sozinho ou acompanhado de terceiros (maiores de idade) - ambos os pais ou responsáveis devem concordar, mediante autorização com firma reconhecida por autenticidade ou judicial; - Menor sozinho ou acompanhado de terceiros (maiores de idade) retornando para sua residência no exterior - ambos os pais ou responsáveis devem concordar, mediante autorização original (Consular/Cartório/Judicial). As autorizações devem ser elaboradas em duas vias contendo firma reconhecida por autenticidade, fotografia do menor e prazo de validade estipulado pelos pais ou responsáveis legais. A primeira via será retida pelo agente da Polícia Federal no embarque (imigração de saída) e deve conter a cópia do documento de identificação do menor ou termo de guarda ou de tutela. A segunda via deve permanecer com o menor ou com o responsável. Não são aceitas cópias de documentos, mesmo que autenticadas, bem como identidades funcionais de entidades profissionais, civis ou militares. A falta de qualquer dos documentos obrigatórios acima mencionados, seja no embarque ou em qualquer outra etapa da viagem, torna as consequências desta falta de exclusiva responsabilidade do(s) passageiro(s), nada podendo ser reclamado da VIAGENS INCOMUM Ltda., seja pela eventual não realização do embarque para a viagem ou de qualquer outra etapa seqüente da mesma, sendo devidos integralmente à VIAGEM INCOMUM Ltda., os pagamentos a esta já realizados da viagem, bem como aqueles que, por parcelamento, têm a sua cobrança garantida por cheques pré-datados ou outros financiamentos. Considerando que o objetivo de minha viagem é de lazer, declaro para os devidos fins que fui informado pela VIAGENS INCOMUM Ltda., aqui representada pela filial/Agência de Viagens _____, que toda e qualquer situação decorrente de documentação rejeitada, impedimentos de fronteiras e ações dos órgãos de imigração nos aeroportos, portos e postos de fronteira, para os roteiros nacionais e internacionais, são de minha total responsabilidade, eximindo a empresa, de todo e qualquer direito, que eventualmente pudesse ter, incluindo dano material e dano moral, quer com base na Lei Civil, que com base na Lei de Proteção e Defesa ao Consumidor, tudo com base nos artigos 1.025 e 1.030 do Código civil, para nada reclamar da VIAGENS INCOMUM Ltda. Tenho conhecimento que se houver deportação, tal ato é de soberania do país a ser visitado, não podendo a VIAGENS INCOMUM Ltda.' interferir nas decisões locais de imigração. Estando ciente e de acordo com os desta declaração, firmo o presente para todos os efeitos de direito.

_____, _____ de _____ de _____. (Local e data)

(Assinatura do comprador)